

IONEWS

Imprensa Oficial

DELIBERAÇÃO 003/CMDCA/2019 - 15 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre o Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2018 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 143ª Reunião Ordinária realizada no dia 15/02/2019, Ata 212ª;

Delibera:

Art.1º - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao exercício 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Milton de Souza Carvalho

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 231bee5f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>